



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Estado do Espírito Santo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Referência: Processo nº 028.768/2023, autuado em 30 de maio de 2023;

CidadES: 2023.052L0200001.10.0015

Objetivo: Administrativo; Inexigibilidade de Licitação; Inscrição de curso presencial para os vereadores: Enéas Scardini Júnior, José Luiz da Silva, José Pereira Sena, Josias Mendes Machado e Sebastião Antônio Macedo, ao curso com o tema "Reforma Política, Comunicação Pública e Atualizações Legislativas", ministrado pelo Instituto de Desenvolvimento Plenum Brasil, em Belo Horizonte – MG, nos dias 27 a 30 de junho de 2023.

Requerentes: Enéas Scardini Júnior, José Luiz da Silva, José Pereira Sena, Josias Mendes Machado e Sebastião Antônio Macedo.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Vereador Juarez Oliosi, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o requerimento dos vereadores desta Casa de Leis, solicitando a Capacitação e a autorização do Presidente deste Legislativo Municipal, constante dos autos;

Considerando o reconhecimento de notória especialização do profissional ministrante do curso e os atestados de capacidade técnicas de outras contratações apresentados;

Considerando que o valor da execução dos serviços está compatível com os preços praticados por outras empresas do ramo;

Considerando o arrazoado contido no Parecer Jurídico nº 49/2023, exarado pela Procuradoria Geral deste Poder, que dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços;

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da administração pública, e com fundamento no artigo 25, inciso II do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/1993 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RATIFICA** e reconhece ser inexigível a licitação para a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 21.650.715/0001-60, no valor de **R\$ 4.450,00** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) para a capacitação dos vereadores: Enéas Scardini Júnior, José Luiz da Silva, José Pereira Sena, Josias Mendes Machado e Sebastião Antônio Macedo, requerentes neste ato, que ocorrerá entre os dias 27 a 30 de junho de 2023.

Nova Venécia - ES, 20 de junho de 2023.

Juarez Oliosi
Presidente da CMNV